

# CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.866.057/0001-30

*Aprovada  
unanimidade*

## EMENDA ADITIVA:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 043 /2022

### REDAÇÃO ORIGINÁRIA:

#### Art. 1º

Nos termos do Art. 29, V e VI e ART. 37, X da Constituição da República, e art. 26, caput da Lei Orgânica Municipal, **fica estabelecido como índice oficial o percentual de 5,81% ( Cinco vírgula oitenta e um percentuais)** a fim de correção integral dos vencimentos básicos, título de revisão geral anual para o exercício de 2023.

**Acresça à redação do artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, acrescentando o parágrafo único, passando a vigorar nestes termos:**

#### Art. 1º

Nos termos do Art. 29, V e VI e ART. 37, X da Constituição da República, e art. 26, caput da Lei Orgânica Municipal, **fica estabelecido como índice oficial o percentual de 5,81% ( Cinco vírgula oitenta e um percentuais)** a fim de correção integral dos vencimentos básicos, título de revisão geral anual para o exercício de 2023.

**Parágrafo único:** Aos servidores que possuem vencimentos no importe de 1 ( um salário), **o percentual de 5,81% ( Cinco vírgula oitenta e um percentuais), deverá ser obrigatoriamente aplicado além do salário mínimo nacional vigente, possibilitando que referido servidores tenham um ganho real em seus vencimentos.**

### JUSTIFICATIVA:

Entendemos, que por expressa disposição legal, nenhum servidor pode receber abaixo de um salário mínimo.

Tendo em vista que o percentual de **5,81% ( Cinco vírgula oitenta e um percentuais)** já irá ser aplicado nacionalmente na correção do salário mínimo, entendemos que para os servidores municipais que recebem o salário mínimo deverá ser aplicado o referido percentual sobre o salário mínimo nacional.

Cipotânea, 22 de Dezembro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

*Eliwander Renato Pimentel*  
Vereador Eliwander Renato Pimentel

*Valéria Grossi Goulart*  
Vereadora Valéria Grossi Goulart

*Ronei Carlos do Vale*  
Vereador Ronei Carlos do Vale

*Divanil dos Santos Moreira*  
Vereador Divanil dos Santos Moreira

*Paulo Sérgio Alfenas*  
Vereador Paulo Sérgio Alfenas

*Márcio Luzia Pereira*  
Vereador Márcio Luzia Pereira

*José Caetano Moreira*  
Vereador José Caetano Moreira

*Donizete R. Pereira*  
Vereador Donizete Raimundo Pereira